

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15/2025**

**PORTARIA Nº 15/2025**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “C”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI), Imposto Transmissão de Bens e Imóveis do Município de Paulo Frontin-PR.

§1º. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta dos seguintes Membros:

DEBORA CHILANTI - inscrita no CPF sob nº.\*\*\*.\*\*\*.999-30;

RAFAELA LETICIA PETELA - inscrita no CPF sob nº.\*\*\*.\*\*\*.199-02;

RODRIGO CARLOS DOROCINSKI - inscrito no CPF sob nº.\*\*\*.\*\*\*.029-48;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº. 102/2023 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2025.

**IRENEU INACIO ZACHARIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Aparecida Turkot  
**Código Identificador:**03FCAE4F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>